



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/6/2024

DECRETO Nº 6.301, DE 4 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 4.403, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEOU COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E IMPACTO DE VIZINHANÇA (CMAIV).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.403, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

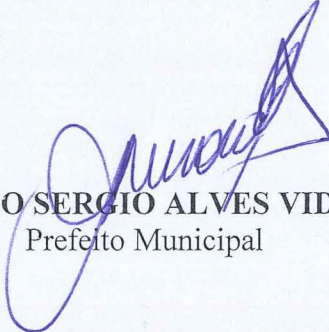
II -

a) Danielle Fatima de Aquino, matrícula 21833, Biólogo, Estatutária;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de junho de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal